

 PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ VARA CÍVEL DE RIBEIRÃO DO PINHAL OFICIAL DE JUSTIÇA: ROBSON JORGE DA VEIGA e-mail: rjdv@tjpr.jus.br
--	---

Autos: 1508-15.2020.8.16.0145

AUTO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, eu, Oficial de Justiça, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pela Vara Cível desta Comarca, onde figura como exequente: Leandro Gaveluk, e executado: Oswaldo Pinheiro dos Reis, dirigi-me ao Sítio Sol Nascente, Barro Branco, (Estrada do Rivadávia, Sabinos), nesta cidade, e lá estando, no dia de hoje, mais precisamente às 18:30 após as formalidades legais, PROCEDI À AVALIAÇÃO do seguinte bem:

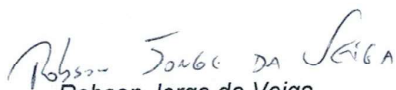
Um Caminhão Marca/Modelo: Mercedes Benz/L 608; Cor: Amarela; Combustível: Diesel; Ano/Fabricação: 1982/1982; Placa: ACM-4166.

AVALIAÇÃO: Avalio em R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) o caminhão Mercedes Benz/L 608 Ano 1982, usando como parâmetro pesquisas relacionadas ao preço de veículos similares em sites na internet.

INTIMAÇÃO: Intimei o executado Oswaldo Pinheiro dos Reis da avaliação realizada, bem como do prazo para contestação, o qual ciente ficou.

E, para constar lavrei o presente auto que vai assinado por mim Oficial de Justiça e executado.

Ribeirão do Pinhal, 09 de Abril 2025.


Robson Jorge da Veiga

Oficial de Justiça


Oswaldo Pinheiro dos Reis

Executado











